EM 05/04/22

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

MOÇÃO Nº 35 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a todos os Jornalistas pela passagem do Dia do Jornalismo comemorado dia **07 de abril.**

O Dia do Jornalismo foi instituído pela Associação Brasileira de Imprensa em homenagem a João Batista Líbero Badaró, médico e jornalista, assassinado por inimigos em São Paulo, em 22 de novembro de 1830. O movimento popular gerado por sua morte levou à abdicação de D. Pedro I, no dia 7 de abril de 1831. Um século depois, em 1931, em homenagem a esse acontecimento, a referida data foi instituída como o "Dia do Jornalista".

Jornalista é a pessoa ou profissional que exerce atividade jornalística como redator, repórter, fotógrafo, editor, apresentador entre outras.

Pelo seu relevante papel social, é necessário a atenção para a necessidade de valorização da profissão e do profissional jornalista, que tem como principal função informar, esclarecer e despertar o senso crítico da sociedade, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da cidadania e para o avanço do processo democrático, uma vez que "não há democracia sem liberdade de imprensa e não há liberdade de imprensa sem jornalista".

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 05 / 04 / 22

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIRO** que fique constando da ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para com todos os **Jornalistas** do município e região.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 35
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 29 / 03 / 22 ás 08:53 horas
Funcionário